



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1073 DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **junho** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª CÂMARA CIVIL	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	5 A 12	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	DES. ANDRÉ CARVALHO	1º A 13	JUÍZA ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
4ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	21 A 30	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH
6ª CÂMARA CIVIL	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	24 A 30	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
	DES. MARCOS FEY PROBST	1º E 3 A 10	JUIZ YHON TOSTES
8ª CÂMARA CIVIL	DESA. DENISE VOLPATO	27 A 28	DES. ALEX HELENO SANTORE
7ª CÂMARA CIVIL	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	17 A 18 E 20	JUÍZA ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
		21 A 30	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	14 A 18	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	10 A 29	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	1º A 30	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR	1º A 7	JUÍZA VÂNIA PETERMANN
4ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	1º A 18	DES. GUILHERME NUNES BORN
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
5ª CÂMARA COMERCIAL	CARGO VAGO	1º A 9	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
		10 A 20	DESA. SORAYA NUNES LINS
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. NEWTON VARELLA JÚNIOR	23 A 30	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. PEDRO MANOEL ABREU	1º A 9	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
		10 A 23	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER	1º A 19	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. CID GOULART	1º A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIME RAMOS	1º A 30	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
2ª CÂMARA CRIMINAL	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL	3 A 22	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO	1º A 9	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
		10 A 18	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA	24 A 30	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 30	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
5ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA	1º A 26	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	BITTENCOURT SCHAEFER		FIGUEIREDO E SILVA
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	CARGO VAGO	21 A 30	JUIZ YHON TOSTES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 17/05/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8217144** e o código CRC **170B9196**.